



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ÁLVARO
CELSO
BONFIM
RESENDE
29/11/2024 15:40

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROAD TRT/18ª nº 20510/2024

CONTRATO Nº 36/2024

CONTRATADA: **ALFA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de junho de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DO TERMO: Adequação unilateral do valor relativo aos custos pagos, por quilômetro rodado, nos deslocamentos, passando a cláusula oitava do contrato a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

(...)

§ 4º Havendo necessidade de deslocamento entre a capital e o interior do Estado (exceto para Aparecida de Goiânia) para a realização dos serviços, será pago à CONTRATADA para os municípios constantes do ANEXO B do Termo de Referência, Anexo I do Edital “Pregão Eletrônico nº 90030/2024”, o valor conforme o cálculo abaixo:

$VD = (D \times PC)$, onde:

VD= Valor total do deslocamento a ser pago em Reais(R\$);

D= Distância de Goiânia às cidades onde os serviços serão executados, (ida-volta), em Km, em consonância com o

ANEXO B (ANEXO II da Portaria GP/DG Nº 1593/2023);

PC= R\$ 2,28 (dois reais e vinte oito centavos) que corresponde ao preço do quilômetro rodado pago pela CONTRATANTE nos demais contratos.

(...)”.

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, não alteradas por este termo.

O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO/2024

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
TRT/18^a